



**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
Nº 01/2024**

**ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA EM COLABORAÇÃO COM  
O INSTITUTO REDE VHIDA**

**“PROJETO IPOJUCA CUIDA MAIS”**

**IPOJUCA-PE., 29 de abril de 2024.**



## **O INSTITUTO REDE VHIDA,**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 13.019/2014, que regula a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Fomento Nº 017/2023 entre o município de Ipojuca e a Associação Filhos do Ipojuca e o Termo de Colaboração celebrado entre a Associação Filhos do Ipojuca e o Instituto Rede Vhida – CNPJ Nº 09.553.873/0001-04, inscrição CNES nº 7561/2024 e inscrição CREMEPE nº 1131/2024;

**CONSIDERANDO** a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo; torna pública a realização do **Processo Seletivo** para o preenchimento de **14 (catorze) vagas nível superior e de 04 (quatro) vagas nível técnico, por profissionais de diferentes áreas, para compor Equipe Multidisciplinar e equipe técnica**, em regime de Contrato Por Obra Certa, para execução do Projeto “Ipojuca Cuida Mais”, para início imediato e destinadas a candidatos residentes e domiciliados, preferencialmente, no município de Ipojuca e região, conforme descrito neste regulamento.

A validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado outra vez por até igual período.



## DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 e legislação vigente aplicável, o titular dos dados pessoais declara estar ciente e de acordo com as disposições aqui descritas e autoriza, de forma livre e expressa, o tratamento de dados pessoais e informações pelo Instituto Rede Vhida, respeitando os princípios de transparência, necessidade, adequação e finalidade para os dados aqui coletados conforme edital publicado.

O Instituto Rede Vhida fará uso destes dados para cadastro de profissionais e serão armazenados por 12 (doze) meses, utilizando as medidas técnicas e organizacionais necessárias para preservar a privacidade dos dados coletados seguindo as melhores práticas de mercado.

O Instituto Rede Vhida respeita e garante ao titular a possibilidade de exercer seus direitos: (i) Confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados, (iii) a correção de dados incompletos, (iv) inexatos ou desatualizados, (v) a anonimização, (vi) bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade, (vii) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo titular, (viii) a eliminação dos dados tratados com consentimento do titular, (ix) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa e a (x) revogação do consentimento.



## 1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

### 1.1 Nível Superior

<b>Cargos da Equipe Multidisciplinar</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração Valor Bruto</b> (pode chegar até)
Médicos	40 horas semanais	02	R\$ 10.000,00
Enfermeiros	40 horas semanais	02	R\$ 4.000,00
Cirurgiões Dentistas	40 horas semanais	02	R\$ 4.000,00
Nutricionistas	40 horas semanais	02	R\$ 2.500,00
Psicólogos	40 horas semanais	02	R\$ 2.500,00
Fisioterapeuta	30 horas semanais	01	R\$ 2.500,00
Assistente Social	30 horas semanais	01	R\$ 2.500,00
Profissionais da Educação Física	40 horas semanais	02	R\$ 2.500,00

### 1.2 Nível Técnico

<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração Valor Bruto</b>
Auxiliar de Saúde Bucal	40 horas semanais	02	R\$ 1.500,00
Técnicos de Enfermagem	40 horas semanais	02	R\$ 1.500,00

## 2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do e-mail: [processoseletivoredevhida@gmail.com](mailto:processoseletivoredevhida@gmail.com), no período de **29/04/2024 a 03/05/2024**.

2.2 Os candidatos devem preencher **todos os campos disponíveis** na Ficha de Inscrição, ANEXO V.

2.3 Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no processo seletivo. Fornecer informações falsas representa quebra de confiança e pode gerar a eliminação do candidato.



### 3. CONFLITO DE INTERESSE E RELAÇÃO DE PARENTESCO

Não é permitido à(o) Candidato(a) exercer funções:

3.1 Em que **haja relação de subordinação direta ou indireta** com superior hierárquico com o qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade em relação aos vereadores do município de Ipojuca e detentores de cargos de gestão do Poder Executivo.

3.2 Em áreas nas quais tenha influência de decisão na gestão de processos (atividades) de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

3.3 Em áreas nas quais tenha poder de tomada de decisão referente à remuneração e desempenho de outro(a) Colaborador(a) com o(a) qual possua Relacionamento de Parentesco ou por Afinidade.

3.4 É vedada a participação de funcionários da Prefeitura Municipal de Ipojuca e da Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca neste processo seletivo.

### 4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com as etapas de avaliação citadas abaixo:

<b>Qualificação Profissional</b>	<b>1ª Etapa – Avaliação curricular</b>	<b>2ª Etapa – Avaliação de Titulação</b>	<b>3ª Etapa - Entrevista</b>
Nível Superior	Sim	Sim	Sim
Nível Técnico	Sim	Não	Sim

A seleção pública simplificada de que trata este edital será realizada em três etapas, para os **cargos de nível superior**, de caráter classificatório e eliminatório, denominada **avaliação curricular, avaliação de titulação e entrevista**, e será executada pela Comissão Técnica Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada.

A seleção pública simplificada de que trata este edital será realizada em duas etapas, para os **cargos de nível técnico**, de caráter classificatório e eliminatório, denominada **avaliação curricular e entrevista**, e será executada pela Comissão Técnica Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada.

#### 4.1 PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA NÍVEL SUPERIOR (ENVIO DO CURRÍCULO POR E-MAIL)

4.1.1 Nesta etapa os currículos serão enviados junto com a Ficha de Inscrição e com os documentos pessoais e os documentos da titulação para o e-mail da inscrição - [processoseletivoredevhida@gmail.com](mailto:processoseletivoredevhida@gmail.com), e passarão por análise quanto aos requisitos descritos no ANEXO I deste regulamento.



4.1.2 A etapa possui caráter eliminatório e classificatório, as informações profissionais fornecidas na inscrição serão ordenadas pelo tempo de experiência no cargo e nas atividades/competências exigidas neste Edital.

4.1.3 O não atendimento a qualquer requisito do ANEXO I implicará eliminação do candidato, todas as informações obrigatórias devem ser preenchidas, especialmente as de experiência profissional, requisito indispensável para a avaliação do perfil técnico profissional.

4.1.4 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no portal da Transparência do Instituto Rede Vhida: <https://caruaru.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/caruaru/18> e no portal da Associação Filhos do Ipojuca: <https://ipojuca.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ipojuca/13> e juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição, para a participação na SEGUNDA ETAPA deste processo seletivo.

## 4.2 SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE TITULAÇÃO PARA NÍVEL SUPERIOR

4.2.1 Os títulos deverão ser anexados juntamente com a documentação e Ficha de Inscrição no ato da inscrição, através do E-mail: [processoseletivoredevhida@gmail.com](mailto:processoseletivoredevhida@gmail.com)

4.2.2 Os títulos serão avaliados pelos membros da Comissão Técnica Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada.

4.2.3 Nenhuma titulação ou experiência profissional poderá ser computada mais de uma vez. O candidato deverá apresentar cópias legíveis dos títulos.

4.2.4 Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado.

4.2.5 A pontuação da titulação consta no ANEXO III.

## 4.3 TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA PARA NÍVEL SUPERIOR

4.3.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e será aplicada para os candidatos classificados na 1ª e na 2ª Etapa deste processo seletivo.

4.3.2 A entrevista consistirá em uma análise comportamental do candidato, bem como de seu conhecimento técnico, avaliando o perfil necessário para a ocupação do(s) cargo(s), divulgado neste Edital.

4.3.3 A eliminação nesta etapa ocorrerá, caso o candidato demonstre ter perfil incompatível com as exigências contidas neste edital, em relação aos requisitos e experiências para atuação no serviço de saúde pública, com base nas políticas nacionais de humanização na assistência à saúde.

4.3.4 Eliminado o candidato nesta etapa, outro será convocado, respeitada a ordem de classificação, dentro do prazo estabelecido neste Edital (6 meses).

4.3.5 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no Portal da Transparência: e juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição. **O contato será exclusivamente por estes canais (portal e e-mail).**



#### **4.4 PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA NÍVEL TÉCNICO (ENVIO DO CURRÍCULO POR E-MAIL)**

4.4.1 Nesta etapa os currículos serão enviados junto com a Ficha de Inscrição e com os documentos pessoais e os documentos da titulação para o e-mail da inscrição - [processoseletivoredevhida@gmail.com](mailto:processoseletivoredevhida@gmail.com), e passarão por análise quanto aos requisitos descritos no ANEXO I deste regulamento.

4.4.2 **A etapa possui caráter eliminatório e classificatório**, as informações profissionais fornecidas na inscrição serão ordenadas pelo tempo de experiência no cargo e nas atividades/competências exigidas neste Edital.

4.4.3 **O não atendimento a qualquer requisito do ANEXO I implicará eliminação do candidato**, todas as informações obrigatórias devem ser preenchidas, especialmente as de experiência profissional, requisito indispensável para a avaliação do perfil técnico profissional.

4.4.4 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no portal da Transparência do Instituto Rede Vhida: <https://caruaru.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/caruaru/18> e no portal da Associação Filhos do Ipojuca: <https://ipojuca.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ipojuca/13> e juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição, para a participação na SEGUNDA ETAPA deste processo seletivo.

#### **4.5 SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA PARA NÍVEL TÉCNICO**

4.5.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e será aplicada para os candidatos classificados na 1ª Etapa deste processo seletivo.

4.5.2 A entrevista consistirá em uma análise comportamental do candidato, bem como de seu conhecimento técnico, avaliando o perfil necessário para a ocupação do(s) cargo(s), divulgado neste Edital.

4.5.3 A eliminação nesta etapa ocorrerá, caso o candidato demonstre ter perfil incompatível com as exigências contidas neste edital, em relação aos requisitos e experiências para atuação no serviço de saúde pública, com base nas políticas nacionais de humanização na assistência à saúde.

4.5.4 Eliminado o candidato nesta etapa, outro será convocado, respeitada a ordem de classificação, dentro do prazo estabelecido neste Edital (6 meses).

4.5.5 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no Portal da Transparência: e juntamente convocado pelo e-mail cadastrado na inscrição. **O contato será exclusivamente por estes canais (portal e e-mail).**



## 5. CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O candidato convocado para a 3ª Etapa, nível superior, realizará a entrevista de forma remota, em link a ser informado na convocação por E-mail e deverá estar munido de documento de identificação com foto.

5.2 Serão dados o limite de tolerância de atraso de **10 (dez) minutos, após este prazo não será possível a participação**, sendo o candidato considerado eliminado.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados pelo somatório das pontuações obtidas nas três etapas

## 7. RESULTADO

7.1 O resultado final do presente processo seletivo será divulgado nos portais: <https://caruaru.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/caruaru/18> e <https://ipojuca.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/ipojuca/13> e através do e-mail do candidato cadastrado na inscrição.

## 8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo, deverão comparecer à sede da Associação Filhos do Ipojuca, conforme convocação via e-mail, seguindo as orientações da forma de envio da documentação admissional. Documentos solicitados na ocasião:

<b>Apresentar Original e Cópia</b>
01 foto 3x4 recente (não é necessário apresentar cópia)
RG – Identidade
CPF
PIS
Certidão de Nascimento ou Casamento
Comprovante de residência atualizado
Título de eleitor e/ou comprovante de regularidade eleitoral
Carteira ou Certidão de Reservista (para os homens)
Certificado de Escolaridade ou Diploma
Certificado de Especialização (Para os Cargos de Nível Superior)
Registro profissional do Conselho de Classe - dentro da validade. (Para os Cargos de Nível Superior)
Declaração de nada consta do conselho de classe (Para os Cargos de Nível Superior)
Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso Técnico fornecida pela instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (para os cargos Nível Técnico)
Dados Conta Bancária: Banco, Agência, Número da conta e chave PIX



8.2 Os candidatos deverão atender aos requisitos específicos para o desempenho do cargo.

8.3 O não comparecimento do candidato convocado ou que não entregar a documentação informada no item 8.1, implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

8.4 **O candidato aprovado será contratado por obra certa pelo período do “Projeto Ipojuca Cuida Mais”.**

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 **Em caso de problemas na inscrição enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [processoseletivoredevhida@gmail.com](mailto:processoseletivoredevhida@gmail.com)**

9.2 Para mais informações, qualquer interessado poderá enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [processoseletivoredevhida@gmail.com](mailto:processoseletivoredevhida@gmail.com)

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada.

**INSTITUTO REDE VHIDA**

**LAYS SILVA TORREÃO**

**CPF N° 072.547.784-92**

**PRESIDENTE**



## ANEXO I – REQUISITOS PARA OS CARGOS

### NÍVEL SUPERIOR:

Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos/Profissionais
Médico	Nível Superior	<p><b>Escolaridade:</b> Diploma de Graduação exigido na área para a qual concorrer; Certificado de Especialização.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Organizado, responsável, dinâmico, proativo, comunicativo e bom relacionamento interpessoal, Espírito em trabalho de equipe.</p> <p><b>Perfil Desejável:</b> a) Experiência na área da Atenção Primária à Saúde b) Pós-graduação na área de Saúde coletiva ou áreas afins.</p>
Enfermeiro		
Cirurgiões Dentista		
Nutricionista		
Psicólogo		
Fisioterapeuta		
Educador Físico		

### NÍVEL TÉCNICO:

Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos/Profissionais
Auxiliar de Saúde Bucal	Curso Técnico Específico	<p><b>Escolaridade:</b> Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso Técnico fornecida pela instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Domínio das atribuições do cargo.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Organizado, responsável, dinâmico, proativo, comunicativo e bom relacionamento interpessoal, espírito em trabalho de equipe.</p>
Técnicos de Enfermagem	Curso Técnico Específico	<p><b>Escolaridade:</b> Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso Técnico fornecida pela instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</p> <p><b>Perfil Técnico:</b> Domínio das atribuições do cargo.</p> <p><b>Perfil Comportamental:</b> Organizado, responsável, dinâmico, proativo, comunicativo e bom relacionamento interpessoal, espírito em trabalho de equipe.</p>



## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO

### NÍVEL SUPERIOR:

<b>Cargo</b>	<b>Atribuições para o Cargo</b>
Médico	Ofertar cuidados essenciais para a população usuária do SUS residentes em áreas descobertas da APS, implementando projetos terapêuticos individuais e/ou coletivos para os usuários de maior risco identificados e estratificados no processo complementar de territorialização.
Enfermeiro	
Cirurgiões Dentista	
Nutricionista	
Psicólogo	
Fisioterapeuta	
Educador Físico	

### NÍVEL TÉCNICO:

<b>Cargo</b>	<b>Atribuições para o Cargo</b>
Auxiliar de Saúde Bucal	Auxiliar o dentista nos serviços gerais do atendimento odontológico, o que inclui atividades de limpeza dos utensílios utilizados, atendimento de pacientes, recepção, entre outras possibilidades referentes à sua área de atuação.
Técnicos de Enfermagem	Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colaborar com o atendimento das necessidades de saúde do paciente, família e comunidade, em todas as faixas etárias.



### ANEXO III – PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO COMPROVADA (DOCUMENTOS)

<b>Titulação comprovada</b>	
Teto máximo de pontuação nesse quesito é dez (10,0). Será contabilizado apenas uma vez para cada tipo de experiência	
<b>Escore</b>	<b>Titulação</b>
4,0	Pós-graduação em formato de residência uni ou multiprofissional com ênfase em saúde coletiva/atenção primária/saúde da família
2,5	Pós-graduação em nível de especialização ênfase em saúde coletiva/atenção primária, gestão em saúde e/ou educação em saúde
1,5	Pós-graduação em nível de mestrado ênfase em saúde coletiva/atenção primária/saúde da família, gestão em saúde e/ou educação em saúde.
2,0	Pós-graduação em nível de doutorado com ênfase em saúde coletiva/atenção primária/saúde da família, gestão em saúde e/ou educação em saúde.

### ANEXO IV - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>ETAPA</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição	29/04/2024 a 03/05/2024
Data prevista para entrevistas	06 e 07/05/2024
Data prevista para resultado inicial	08/05/2024
Data prevista para interposição de recurso	09/05/2024
Data prevista para resultado final	10/05/2024
Data prevista para início da capacitação	10/06/2024
Data Prevista para início das atividades	01/07/2024

- As datas deste cronograma **poderão** sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.



## ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROJETO IPOJUCA CUIDA MAIS

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	GÊNERO: ( ) Feminino ( ) Masculino
NÚMERO DO RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	ESTADO CIVIL:
TELEFONE:	E-MAIL:	
<b>OPÇÃO DO CARGO – NÍVEL SUPERIOR:</b> ( ) Médico ( ) Enfermeiro ( ) Cirurgião dentista ( ) Nutricionista ( ) Psicólogo ( ) Educador Físico ( ) Fisioterapeuta	<b>OPÇÃO DO CARGO – NÍVEL TÉCNICO:</b> ( ) Técnico de Enfermagem ( ) Auxiliar de Saúde Bucal	

\*As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas.

Ipojuca-PE, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_